



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 09/2022

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, vem, por meio do presente, requerer, após consulta ao Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Humberto Guimarães Souto, e ao Procurador-Geral do Município, Otávio Batista Rocha Machado, a proposta de Anteprojeto de Lei que institui o “Fundo de Amparo a ações voltadas para o custeio do bem-estar do Servidor Público Municipal de Montes Claros”.

A presente proposta guarda mérito público e notório, uma vez que a instituição do referido Fundo vai possibilitar patrocinar e/ou financiar ações que promovam a qualidade de vida do servidor público municipal. Sua instituição se configura como um importante passo para se pensar o desenvolvimento integrado das ações que visem a implementação de políticas públicas que efetivem melhoria nas condições socioeconômicas dos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas como cultura, saúde, lazer, habitação e moradia, higiene, segurança e medicina do trabalho, dentre outras.

A constituição do referido Fundo denota uma visão administrativa austera, atenta às novas necessidades e realidades sociais e econômicas, e pautada pelos princípios da legalidade, sustentabilidade, planejamento e efetividade, buscando, em suma, a melhor aplicação possível do dinheiro público.

Destaca-se que é notório o interesse público da proposta de Anteprojeto de Lei ora apresentada, razão pela qual solicitamos seu recebimento e conhecimento, para que ao final seja dado encaminhamento e efetivação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Montes Claros/MG, 21 de fevereiro de 2021.

Cláudio
VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
 Presidente da Câmara Municipal
 de Montes Claros

